

ELEIÇÃO SINJUSC 2019

As 23:20 horas, do dia 17 do mês de outubro de 2019, reunidos no auditório do SINJUSC, a Comissão Eleitoral juntamente com os representantes de cada chapa, pela 1 Hélio Lentz Puerta Neto e pela 2 Edevaldo Moser Manerichi, apresentaram as seguintes considerações após o recebimento de grande parte do processo eleitoral. Que fica encerrada a eleição no presente momento com o processo de suspensão dos trabalhos aguardando o recebimento de todo o material que será devolvido pelas comarcas. Aguarda-se principalmente os votos em separado e de algumas comarcas, tais como Navegantes, Biguaçu, Videira, Almoarifado/Patrimônio e Gráfica. A Comissão Eleitoral juntamente com os representantes, deliberaram por colher todos os documentos na expedição do Tribunal de Justiça por meio da própria Comissão, que irá recolher estes documentos pessoalmente com acompanhamento dos representantes de chapa às 16 horas dos dias úteis. Os documentos serão lacrados pela Comissão e apreciados apenas na quinta-feira dia 24 de outubro de 2019, às 15 horas na sede do SINJUSC. No presente momento suspende-se a contagem de votos com a seguinte contagem: Chapa 1 – 1268 votos, e a Chapa 2 – 1209 votos. Que a chapa 2 solicitou a disponibilização das atas e da planilha parcial de apuração e decidiu que os documentos serão apenas entregues ao final sendo indeferido a entrega nesta data. E por estarem acertados todos os presentes concordam com os termos da presente ata que foi por mim digitada, Caroline Junckes da Silva Chaves, e assinada pelos demais membros da comissão e os representantes de cada chapa.

Caroline Junckes da Silva Chaves

Edevaldo Moser Manerichi

Hélio N.
Puerta Neto

Silva

